

Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

LEI Nº 1.065, DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

"Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais".

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

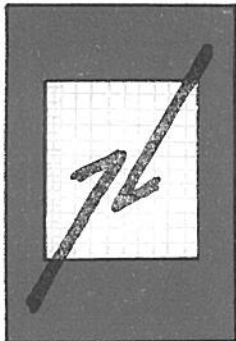
Art. 1º- Fica concedido ao Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo reajuste salarial referente ao mês de Agosto/89, num percentual de 28,76 (vinte oito vírgula setenta e seis por cento).

Parágrafo Único - O rajuste proposto no artigo anterior tem por finalidade regulamentar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais no mês de agosto/89, em todos os níveis, conforme Quadro de Reajuste em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS
23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1989.

Irondes José de Moraes
Prefeito Municipal



Prefeitura de Inhuma
Compromisso com o Trabalho

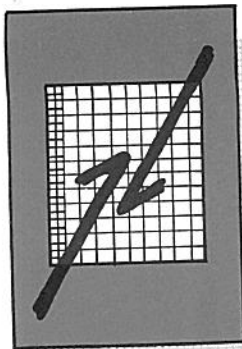
ANEXO Nº 01- TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO

C A R G O S	NÍVEL	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	C-1	01	1.402,09
Secretário Municipal	C-1	06	1.402,09
Assessor de Planejamento	C-2	01	905,87
Assessor Jurídico	C-2	01	905,87
Assessor de Apoio à Agrope.	C-2	01	905,87
Diretor de Departamento	C-3	20	690,33
Assessor de Gabinete	C-4	04	574,72
Auxiliar de Departamento	C-5	06	192,88

ANEXO Nº 02 - TABELA DE GRATIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS:
Gratificação de Representação I	SM	200,00
Gratificação de Representação II	AM	100,00
Gratificação de Representação III	DM	90,00
Gratificação de Representação IV	AG	70,00
Gratificação de Representação V	AD	50,00
Função Gratificada	FG-1	30,00
Função Gratificada	FG-2	20,00
Função Gratificada	FG-3	10,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS
23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1989.

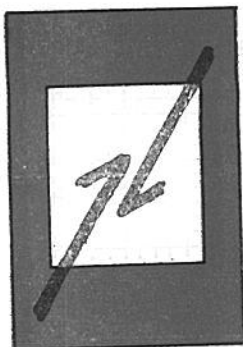


Prefeitura de Inhuma
Compromisso com o Trabalho

ANEXO Nº 03 - TABELA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE

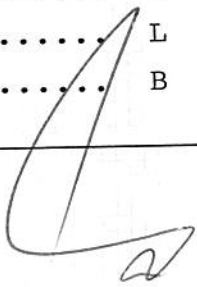
PROVIMENTO EFETIVO

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO:
Assistente de Administração.....	O	20	401,27
Assessor Técnico de Educação.....	M	05	336,24
Auxiliar de Serviços Diversos.....	B	100	196,29
Auxiliar de Biblioteca.....	B	10	196,29
Auxiliar de Administração.....	G	20	210,20
Arquivista.....	B	24	196,29
Almoxarife.....	I	03	217,39
Auxiliar de Tesouraria.....	J	05	223,40
Auxiliar de Contabilidade.....	H	05	213,74
Auxiliar de Coletoria.....	H	05	213,74
Assessor de Administração.....	P	10	461,24
Auxiliar de Carpintaria.....	B	03	196,29
Auxiliar de Operador de Máq.Rod...	G	10	210,20
Auxiliar de Mecânico.....	B	05	196,29
Borracheiro.....	G	02	210,20
Bibliotecário.....	L	05	237,88
Coletor.....	O	01	401,27
Coletor.....	P	01	461,24
Cadastrador.....	L	04	237,88
Coordenador de Ensino.....	O	10	401,27
Coveiro.....	B	04	196,29
Carpinteiro.....	L	04	237,88
Datilógrafo.....	G	15	210,20
Desenhista.....	G	02	210,20
Eletricista.....	L	06	237,88
Eletricista.....	M	01	336,24
Fiscal de Posturas.....	J	04	223,40
Fiscal Arrecadador.....	O	04	401,27
	A	200	192,88



Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

DENOMINAÇÃO:	PADRÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO:
Lavador de Veículos.....	B	04	196,29
Motorista.....	M	25	336,24
Motorista de Representação.....	O	01	401,27
Mestre de Obras.....	N	05	379,83
Marceneiro.....	D	02	200,78
Mecânico.....	I	05	217,39
Mecanógrafo.....	E	02	203,00
Mecânico de Máquinas Pesadas.....	N	05	379,83
Mensageiro.....	B	05	196,29
Operador de Máquinas Rodoviárias....	N	20	379,83
Operador de Máquinas Agrícolas.....	G	10	210,20
Pedreiro.....	M	25	336,24
Pintor.....	D	03	200,78
Professor.....	F	80	204,32
Professor.....	D	80	200,78
Professor.....	C	50	197,70
Recepcionista.....	C	05	197,70
Redator.....	O	03	401,27
Servente de Pedreiro.....	B	30	196,29
Tesoureiro.....	P	02	461,24
Técnico de Contabilidade.....	O	04	401,27
Telefonista.....	H	04	213,74
Telefonista.....	L	05	237,88
Zelador.....	B	02	196,29


Irones José de Moraes
Prefeito Municipal



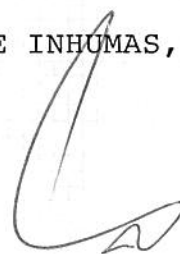


Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

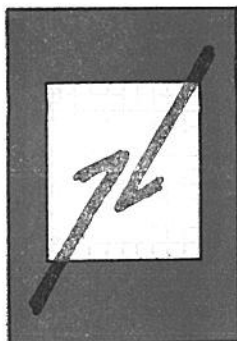
ANEXO Nº 06 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM
PROVIMENTO EFETIVO

A	192,88	197,68	202,48	207,28	212,08	216,88	4,80
B	196,29	202,35	208,41	214,47	220,53	226,59	6,06
C	197,70	204,81	211,92	219,03	226,14	233,25	7,11
D	200,78	209,14	217,50	225,86	234,22	242,58	8,36
E	203,00	212,50	222,00	231,50	241,00	250,50	9,50
F	204,32	214,99	225,66	236,33	247,00	257,67	10,67
G	210,20	222,11	234,02	245,93	257,84	269,75	11,91
H	213,74	227,12	240,50	253,88	267,26	280,64	13,38
I	217,39	231,71	246,03	260,35	274,67	288,99	14,32
J	223,40	239,04	254,68	270,32	285,96	301,60	15,64
L	237,88	257,12	276,36	295,60	314,84	334,08	19,24
M	336,24	364,99	393,74	422,49	451,24	479,99	28,75
N	379,83	413,37	446,91	480,45	513,99	547,53	33,54
O	401,27	442,14	483,01	523,88	564,75	605,62	40,87
P	461,24	519,05	576,86	634,67	692,48	750,29	57,81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DE OUTUBRO DE 1989.


Irones José de Moraes
Prefeito Municipal


Marcos Antônio Calil
Secretário da Administração



Prefeitura de Inhumas
Compromisso com o Trabalho

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Diretor Secretário	CM5-E	01	461,24
Auxiliar de Secretaria	CM4-D	01	401,27
Auxiliar Legislativo	CM3-C	01	397,83
Mensageiro	CM2-B	01	196,29
Porteiro Servente	CM1-A	01	192,88

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CM1-A	192,88	197,68	202,48	207,28	212,08	216,88	4,80
CM2-B	196,29	202,35	208,41	214,41	220,53	226,59	6,06
CM3-C	379,83	413,37	446,91	480,45	513,99	547,53	33,54
CM4-D	401,27	442,14	483,01	523,88	564,75	605,62	40,87
CM5-E	461,24	519,05	576,86	634,67	692,48	750,29	57,81

PESSOAL INATIVO: CM4-D NCZ\$605,62
CM5-E NCZ\$750,29


Marcos Antônio Calil
Secretário da Administração


Irones José de Moraes
Prefeito Municipal